



Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 130/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito
- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
- Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
- Secretaria da Saúde

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal equipados com sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR), mediante fornecimento fracionado e sob demanda, com disponibilização do produto em bomba de abastecimento ou sistema equivalente, sem formação de estoque pela Administração.

A contratação possui caráter temporário e complementar, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos enquanto se realiza o procedimento licitatório definitivo para contratação regular do fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo)	Litros	350	R\$ 4,09	R\$ 1.431,50

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade imediata de suprimento de ARLA 32 para manutenção das atividades da frota municipal movida a diesel S10 que exige o referido insumo para funcionamento regular.

O contrato anteriormente vigente não pôde ser renovado, uma vez que o fornecedor manifestou formalmente desinteresse na continuidade da prestação, ocasionando a interrupção do fornecimento.

Destaca-se que o produto era disponibilizado por meio de abastecimento direto em bomba, de forma análoga ao combustível, inexistindo estoque físico armazenado pela Administração. Assim, não há possibilidade de reposição ou aproveitamento de eventual saldo, pois o insumo é consumido diretamente nos reservatórios dos veículos, impossibilitando armazenamento prévio.

Em razão dessa interrupção, veículos que dependem do ARLA 32 encontram-se impossibilitados de operar, o que compromete a continuidade de serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, em caráter temporário e excepcional, apenas para garantir a continuidade dos serviços enquanto se promove a instrução do processo licitatório definitivo na modalidade Pregão.

O quantitativo foi estimado com base no consumo médio da frota e na necessidade de atendimento até a conclusão do processo licitatório definitivo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida com base em pesquisa de preços realizada em banco de preços públicos, complementada por orçamento obtido junto a fornecedor do ramo odontológico, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total de R\$ 1.431,50 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- atuar no ramo de comercialização de ARLA 32;
- possuir estrutura adequada para abastecimento direto;
- fornecer produto que atenda às normas técnicas vigentes;
- garantir qualidade, procedência e conformidade ambiental;
- emitir documento fiscal correspondente a cada fornecimento;
- O critério de julgamento será o de menor preço por litro.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá:

- de forma parcelada, conforme necessidade da Administração;
- mediante abastecimento direto no veículo, nas instalações da contratada;
- sem exigência de quantidade mínima por abastecimento;

6.1. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade: Dispensa eletrônica;

Critério de julgamento: Menor preço por item

CREDOR: ROGER SOUZA DA SILVA LTDA

CNPJ: 01.443.559/0001-59

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do material e o atesto da nota fiscal pelo setor competente, conforme prazos e procedimentos

estabelecidos pela Administração Municipal, que designará o(s) servidor(es) responsável por:

- controlar os abastecimentos realizados;
- verificar conformidade do produto;
- atestar as notas fiscais;
- registrar eventuais ocorrências.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de fornecedor local que disponha de estrutura adequada para fornecimento parcelado de ARLA 32, com abastecimento direto nos veículos oficiais, conforme demanda da Administração, garantindo:

- fornecimento contínuo e imediato;
- eliminação da necessidade de armazenamento municipal;
- redução de riscos de contaminação ou deterioração do produto;
- operacionalização idêntica ao abastecimento de combustível;
- retomada imediata da circulação da frota.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS VIAÇÃO TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das atividades da Secretaria

3.3.90.30.01.00.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Despesa 2274

Fonte de Recursos: 1500 - Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre

Pinheiro Machado, 13 de fevereiro de 2026.

Urbano Duarte Montardo Filho

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Mat. 64.681-4